



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

ATA N. 23B/2022

Aos cinco de julho de dois mil e vinte e dois, as 18h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, foi realizada a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, sendo a Vigésima Terceira Sessão do ano, a Sessão foi convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, e ocorreu sob a Presidência do Vereador Leandro Hahn, contando com a presença dos demais Edis. Iniciado os trabalhos foi efetuada a leitura da Ata n. 22/2022, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Suplente de Vereador Renan Vanin tomou posse após proceder a leitura do juramento conforme artigo 4º, parágrafo primeiro do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Devidamente empossado o Vereador Renan Vanin, o Presidente Leandro Hahn comentou a forma como deve ser realizada a votação referente a Presidência da Mesa, e com base no artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Emenda à Lei Orgânica 02/2018 de 18 de Dezembro de 2018 ,deu-se iniciou a votação: Vereadora Luciane Garcia da Rosa votou em branco , Vereador Marcos Bellan votou em Leandro Hahn , Vereador Renan Vanin votou em Leandro Hahn , Vereador Juventino Lisboa votou em Leandro Hahn , Vereador Leandro Hahn votou em Leandro Hahn , Vereador Marcio Dombroski votou em branco , Vereador Jossie Alves da Silva votou em Leandro Hahn , Vereador Valdelirio Borges de Lima votou em Leandro Hahn e Vereador Moacir Pazin votou em Leandro Hahn . Realizado escrutínio alcançou-se o seguinte resultado: Vereador Leandro Hahn sete votos, em branco dois votos. Desta forma torna-se automaticamente empossado como Presidente do Poder Legislativo de Barracão até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois o Vereador Leandro Hahn. Em seguida o Vereador eleito para o cargo assumiu a Presidência de forma permanente até o dia 31 de dezembro do corrente ano conforme preceitua a Legislação vigente.

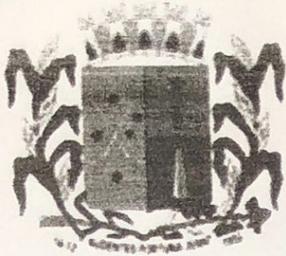


CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

Na sequência o Presidente comentou sobre a questão do cargo de Vice-Presidente da Casa estar vago, e consultou os demais Edis sobre a possibilidade de se votar hoje, após consulta todos os vereadores foram favoráveis, exceto o Vereador Marcio Dombroski e a Vereadora Luciane Garcia da Rosa, desta forma a eleição para a Vice-Presidência ficou marcada para o dia doze de julho do corrente ano.

Dando continuidade aos trabalhos ordinários, foi colocado em tramitação o Projeto de Lei n. 2.456/2022 oriundo do Poder Executivo, após debate referente ao Projeto supramencionado, o Presidente nomeou o Vereador Marcos Bellan como Presidente designado da Comissão de Legislação, Redação e Justiça, e o Edil Jossie Alves da Silva como Membro designado da Comissão de Legislação, Redação e Justiça. Em seguida, e com a concordância de todos os vereadores Presentes a Sessão foi interrompida para emissão de parecer do Projeto de Lei n. 2.456/2022 pela Comissão de Legislação, Redação e Justiça. Reabertos os trabalhos, o relator da Comissão de Legislação, Redação e Justiça procedeu a leitura do parecer emitido pela Comissão, e após, com a concordância de todos os edis presentes, o Projeto de lei n. 2.456/2022 foi colocado em votação em primeiro turno juntamente com o parecer da comissão competente, tendo sido aprovado de forma unanime. Após, o Presidente comentou que, referente aos Projetos de Resolução n. 02/2022 e n. 03/2022, ambos de autoria do Poder Legislativo, e referentes aos veículos do Poder Legislativo, o Projeto n. 02/2022 seguiria aguardando parecer, já no que se refere ao Projeto de Resolução n. 03/2022, que versa sobre reembolso de combustível, o mesmo estava sendo arquivado, desta forma sendo retirado de tramitação regimental.

** Fim da Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra livre aos vereadores para que os mesmos tratassem de assuntos relacionados ao município, e após, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para Sessão Ordinária que será realizada em 12 de julho de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta Sessão da qual para constar, lavrou-se esta Ata. Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

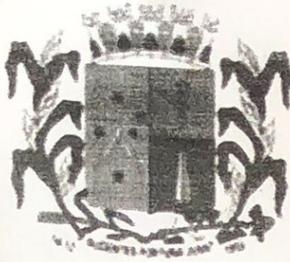


CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

ATA N. 24/2022

Aos doze dias de julho de dois mil e vinte e dois, as 18h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, foi realizada a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, sendo a Vigésima Quarta Sessão do ano, a Sessão foi convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, e ocorreu sob a Presidência do Vereador Leandro Hahn, contando com a presença dos demais Edis. Iniciado os trabalhos foi efetuada a leitura da Ata n. 23B/2022, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, o Presidente Leandro Hahn comentou a forma como deve ser realizada a votação referente a Vice-Presidência da Mesa, e com base no artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se iniciou a votação de forma aberta: Vereadora Luciane Garcia da Rosa votou Marcos Bellan, Vereador Marcos Bellan votou em Marcos Bellan, Vereador Renan Vanin votou em Marcos Bellan, Vereador Juventino Lisboa votou em Marcos Bellan, Vereador Leandro Hahn votou em Marcos Bellan, Vereador Marcio Dombroski votou em Marcos Bellan, Vereador Jossie Alves da Silva votou em Marcos Bellan, Vereador Valdelirio Borges de Lima votou em Marcos Bellan e Vereador Moacir Pazin votou em Marcos Bellan. Realizado escrutínio alcançou-se o seguinte resultado: Vereador Marcos Bellan, nove votos. Desta forma torna-se automaticamente empossado como Vice-Presidente do Poder Legislativo de Barracão até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois o Vereador Marcos Bellan. Em seguida o Vereador eleito para o cargo assumiu a Vice-Presidência de forma permanente até o dia 31 de dezembro do corrente ano conforme preceitua a Legislação vigente. Em seguida foi efetuada a leitura de Ato de Revogação de Nota de Repúdio em face do Edil Marcos Bellan, e expedido pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, o qual declarou o Presidente Leandro Hahn, tal nota expedida em 2021 foi eivada de excesso de poder, pois se tratava de ato da Mesa Diretora e foi subscrita apenas pelo Presidente a época, desta forma sendo este Ato de Revogação, uma medida visando fazer justiça e principalmente rever uma ação abusiva do ex-presidente da Casa.





CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

Após, o Presidente comentou que o Projetos de Resolução n. 02/2022 de autoria do Poder Legislativo, e referentes aos veículos do Poder Legislativo segue aguardando parecer. Em seguida, o Projeto de lei n. 2.456/2022 foi colocado em votação em segundo turno juntamente com o parecer da comissão de Legislação, Redação e Justiça, tendo sido aprovado de forma unanime. Na sequencia foram lidos os Requerimentos n: 08/2022 e 10/2022 de autoria do edil Marcio Dombroski e o Requerimento n. 09/2022 de autoria do Edil Marcio Dombroski e da Vereadora Luciane Garcia da Rosa, após debate, os três foram rejeitados por maioria. Finalizando os trabalhos foi lida a Indicação n. 61/2022, de autoria dos Vereadores Jossie Alves da Silva, Valdelirio Borges de Lima, Juventino Lisboa, Marcos Bellan, Renan Vanin e Moacir Pazin, a qual salientou o Presidente, será devidamente encaminhada ao órgão competente.

** Fim da Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra livre aos vereadores para que os mesmos tratassem de assuntos relacionados ao município, e após, agradeceu a presença de todos, e devido ao recesso parlamentar, convocou os vereadores para Sessão Ordinária que será realizada em 09 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta Sessão da qual para constar, lavrou-se esta Ata. Sala das Sessões, 12 de julho de 2022.



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

ATA N. 25/2022

Aos dezenove dias de julho de dois mil e vinte e dois, as 18h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, sendo a Vigésima Quinta Sessão do ano, a Sessão foi convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, e ocorreu sob a Presidência do Vereador Leandro Hahn, contando com a presença dos demais Edis, exceto o Vereador Moacir Pazin, com ausência anteriormente justificada, e tendo adiantado que apesar de sua ausência, era favorável aos projetos que tramitariam na sessão. Iniciado os trabalhos foi efetuada a leitura da Ata n. 24/2022, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foram colocados em tramitação os seguintes Projetos de Lei: n. 2.457/2022 e n. 2.458/2022, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, em seguida os mesmos foram discutidos sendo a Sessão foi interrompida por tempo indeterminado para as comissões competentes emitirem parecer referente aos mesmos. Reaberto os trabalho e após a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões, e com a concordância de todos os vereadores presentes a sessão, os projetos de lei n. n. 2.457/2022 e n. 2.458/2022 foram colocados em votação, juntamente com os pareceres das comissões competentes em primeira e segunda votação, tendo sidos os mesmos aprovados de forma unanime.

** Fim da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, e devido ao recesso parlamentar, convocou os vereadores para Sessão Ordinária que será realizada em 09 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta Sessão da qual para constar, lavrou-se esta Ata. Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO